



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N.º. 213/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Edital n.º. 01/2024 de 19/02/2024 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 19/02/2024 – Edição 2963 – págs.535à573*), realizado em 28/04/2024 e 19/05/2024 (provas objetivas) e nos dias: 15 e 16/06/2024 (avaliação provas práticas), homologação do resultado em 28/06/2024, Edital de Convocação n.º. 08.01/2024 de 12/08/2024 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 13/08/2024 – Edição 3087 – pág.46*).

## RESOLVE:

Art. 1º – DESCLASSIFICAR, o candidato aprovado no Concurso Público Edital n.º. 01/2024, *por motivo de “desistência de vaga”, conf. Termo de Desistência protocolado sob o n.º. 233/2024 em 14/08/2024*, o Sr.º. CLAUDIO GIMENEZ CABRERA, inscrição n.º. 471-840, classificado em 1º lugar, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, tornando sem efeito o contido no Edital de Convocação n.º. 08.01/2024 de 12/08/2024 para este candidato, desta forma eliminado deste concurso.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Notifique-se,  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 14 de agosto de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal